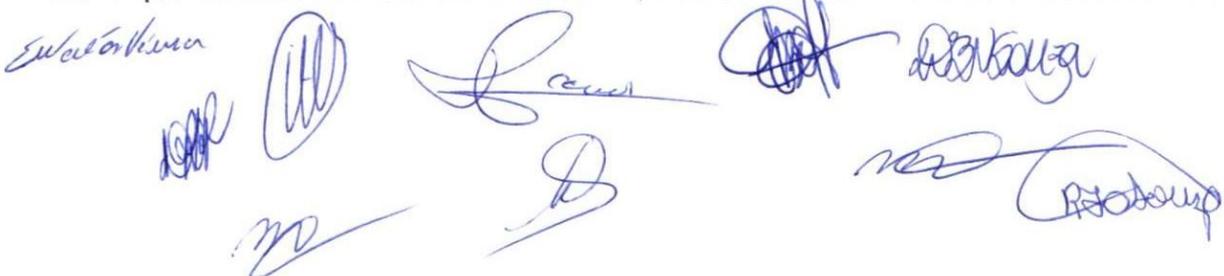


Ata da Centésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sede do VARRE-SAIPrev, situada à Rua José Tupini, número 13, às 16h (dezesesseis horas), reuniu o Conselho Deliberativo para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de março/2024; 3) Rentabilidade do Mês de março/2024 e Relatório de Investimentos; 4) Carta Mais Valia e Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico); 5) Compre; 6) Antecipação do 13º salário; 7) Prestação de Contas-Exercício de 2023; 8) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Resende, Dhermeson Batista do Nascimento de Souza, Ewerton dos Santos Vieira, Maria Aparecida de Fátima Brum, Vinícius Oliveira Dutra; José Carlos Estevão de Castro e Jones Marcos da Silva Paula e a suplente Maria do Carmo Rodrigues Batista, além do Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete das Receitas e Despesas do mês de março de 2024, inclusive as despesas administrativas que foi aprovado por unanimidade. Também apresentou o Relatório de Investimentos e informou que a rentabilidade no mês de março/2024 foi de 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento) correspondendo ao valor de R\$511.145,33 (quinhentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento). Dando prosseguimento, o Diretor Presidente apresentou o Relatório Mensal (Análise de Investimentos e Cenário Econômico) elaborado pela Mais Valia Consultoria em Investimentos, datado de 08/04/2024, o qual encontra-se publicado no site do RPPS. Sobre a Compensação Previdenciária o Diretor Presidente disse que recebeu, em 07/04/2024, o valor de R\$7.142,00 (sete mil, cento e quarenta e dois reais) referente ao fluxo mensal. Após, o Diretor Presidente informou que o Governo Federal está antecipando o 13º salário dos beneficiários do INSS e que está havendo grande procura por parte dos aposentados e pensionistas do RPPS no sentido de requerer a antecipação e embasado alínea “d”, “II” do art. 18 da Lei Municipal nº 953/21 foi colocado em pauta a discussão de antecipação do 13º salário a partir do mês de junho/24. Após discussão os membros deste Conselho decidiram autorizar, por unanimidade, a antecipação do 13º salário/2023, em sua totalidade ou 50%, a ser requerido pelo interessado, a partir do mês de Junho/24. Dando prosseguimento Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev retornou a palavra ao Presidente do Conselho Deliberativo que passou ao item 7 desta reunião que versa sobre a apreciação da Prestação de Contas/Exercício 2023 e PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Fiscal, datado de 24/04/2024, à aprovação da Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, Exercício de 2023, findo em 31/12/2023. O Presidente disse que conforme determina a alínea “f”, inciso II do art. 18 da Lei nº 953/2021 é atribuição



Handwritten signatures of council members and the president, including names like Dayselane Pimenta Lopes Resende, Dhermeson Batista do Nascimento de Souza, Ewerton dos Santos Vieira, Maria Aparecida de Fátima Brum, Vinícius Oliveira Dutra, José Carlos Estevão de Castro, Jones Marcos da Silva Paula, Maria do Carmo Rodrigues Batista, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, and Sr. Rômulo José Oliveira de Souza.

deste Conselho Deliberativo “apreciar a Prestação de Contas Anual, bem como o balanço Geral do exercício findo e analisar e apreciar o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas Anual. Para tanto disponibilizou aos conselheiros a Prestação de Contas, exercício 2023, e o Parecer Favorável emitido pelo Conselho Fiscal. Após análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO DE 2023, do VARRE-SAIPrev bem como do PARECER FAVORÁVEL emitido pelo Conselho Fiscal, os conselheiros decidiram, por unanimidade, pela APROVAÇÃO da PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO DE 2023, do VARRE-SAIPrev e do PARECER FAVORÁVEL datado de 24/04/2024, sendo o parecer parte integrante desta ata. Finalizando o conselheiro Dhermeson Batista do Nascimento de Souza fez um breve relato sobre sua participação no Seminário de Investimentos, realizado pela Aepremerj, em Penedo, Itatiaia, RJ, nos dias 15 e 16 próximos passados. Após, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, retornou à palavra ao Presidente do Conselho, Senhor Vinícius Oliveira Dutra, que agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada por todos, assinada por mim e pelos demais presentes. Varre-Sai, 24 de abril de dois mil e vinte e quatro.

Dayselane Pimenta Lopes Resende Dayselane Pimenta Lopes Resende
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson Batista do Nascimento de Souza
Ewerton dos Santos Vieira Ewerton dos Santos Vieira
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum
Vinícius Oliveira Dutra Vinícius Oliveira Dutra
Jones Marcos da Silva Paula Jones Marcos da Silva Paula
José Carlos Estevão de Castro José Carlos Estevão de Castro
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza
Maria do Carmo Rodrigues Batista Maria do Carmo Rodrigues Batista



CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

Título Certificado da Ata de Reunião	Autor Conselho Deliberativo	Instrumento de Certificação 122ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo	Data e Hora da Reunião 19/03/2024 às 14h
Local da Reunião Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	Motivo Registro de Inteiro Teor e Certificação	Data do Certificado 24/04/2024	Número do Certificado 020/2024

Na qualidade de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 122ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Vinícius Oliveira Dutra

Presidente do Conselho Deliberativo do VARRE-SAIPrev

Dayselane Pimenta Lopes Resende

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza

Ewerton dos Santos Vieira

Maria Aparecida de Fátima Brum

Jones Marcos da Silva Paula

José Carlos Estevão de Castro

CONSELHO FISCAL – VARRE-SAIPrev

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VARRE-SAI, RJ, VARRE-SAIPrev

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 13h (treze horas), reuniu o Conselho Fiscal com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual – Exercício 2023 - e demais Demonstrações Financeiras, conforme determina o inciso II, art. 20 da Lei nº 953/21 de 23/04/2021, o qual deverá ser encaminhado ao Conselho Deliberativo para a apreciação de direito. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira, Celso Garcia da Silva, Gabriela Abib Vargas Braga, Maria Aparecida de Fátima Brum e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza.

Julgamos oportuno frisar que após a criação deste Conselho Fiscal pela Lei Municipal nº 953/21 de 23/04/21 e nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.231/2024 de 22/01/2024, todos os meses acontecem regularmente reuniões ordinárias, transcritas em ata e publicadas no site do VARRE-SAIPrev. Nestas reuniões temos a oportunidade de analisar mensalmente o Demonstrativo Financeiro Consolidado, balancete das Receitas e Despesas do mês, a rentabilidade mensal e outras informações que julgarmos pertinentes.

O Conselho Fiscal do VARRE-SAIPrev ciente de suas responsabilidades e em conformidade com a legislação em vigor, acima mencionada, examinou a Prestação de Contas Anual do RPPS – Exercício de 2023 – balanços, demonstrações contábeis, documentos administrativos e financeiros, dados bancários, GRPMs da Prefeitura Municipal de Varre-Sai e da Câmara Municipal de Varre-Sai verificando se estão condizentes com os depósitos (extratos bancários) relacionados ao pagamento das contribuições patronal, do servidor, aporte e parcelamento; bem como quaisquer outras informações referentes ao exercício findo em 31/12/2023 - visando aferir a execução orçamentária e financeira. Também nos foi confirmado pelo Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, que todos os repasses (contribuições, aportes e parcelamentos) ao RPPS foram devidamente pagos tanto pela Prefeitura de Varre-Sai quanto pela Câmara Municipal.

Após criteriosa análise, os conselheiros decidiram, por unanimidade, emitir PARECER FAVORÁVEL, à Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, exercício findo em 31/12/2023, visto que representam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a execução de gestão administrativa, contábil, patrimonial e financeira do RPPS de Varre-Sai, RJ, estando em pleno acordo com a legislação pertinente às práticas na administração pública.

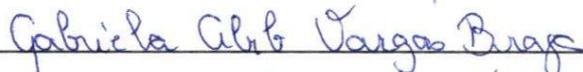


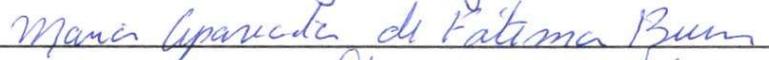
É o nosso parecer.

Varre-Sai, RJ, em 24 de abril de 2024.

Celso da Silva Garcia 

Claudiane Aparecida Rodrigues de Mattos Oliveira 

Gabriela Abib Vargas Braga 

Maria Aparecida de Fátima Brum 

Dhemerson Batista do Nascimento de Souza (suplente) 